MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
REITORIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA

PORTARIA Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2025

Trata sobre a participação de discentes nas defesas de dissertação/tese (módulo Avaliação de defesas e teses) do Programa.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

A partir da presente data, após reunião com os discentes realizada com a coordenação do módulo no dia 27/05/2025, estabelecer como pré-requisito para defesa nos cursos de mestrado ou doutorado do PPGPATO, a obrigatoriedade dos discentes de assistir a **5 (cinco) defesas** de dissertação/tese, no formato **presencial**, podendo ser no mínimo de 3 (três) defesas do PPGPATO e 2 (duas) externas ao programa ou à UFC. Excepcionalmente, serão aceitas defesas de dissertações ou teses em formato remoto, desde que haja membro da banca de defesa residente fora da região/área metropolitana do programa, conforme estabelecido na Resolução No 07/CEPE/UFC de 23/02/2024.

Todos os formulários preenchidos deverão conter **obrigatoriamente a assinatura** do presidente da banca de defesa, incluindo as de defesa em formato remota.

Os alunos matriculados em mestrado deverão assistir defesas de dissertação, enquanto que os alunos de doutorado deverão assistir defesas de tese.

Os formulários de defesa preenchidos com data anterior a este documento serão aceitos sem a assinatura do presidente da banca de defesa.

O PPGPATO considera assistir defesas de outros alunos como uma vivência extremamente valiosa para um aluno de pós-graduação, tanto para o seu desenvolvimento pessoal quanto para aprimorar a sua própria defesa. É uma oportunidade de aprender com a experiência dos outros, entender como funciona a banca, e também de se sentir mais confiante na hora de apresentar o seu trabalho.

Profa. Dra. Cristiane Cunha Frota
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia
FAMED/UFC

Prof. Dr. Edson Holanda Teixeira
Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Patologia
FAMED/UFC

Profa. Dra. Romélia Pinheiro Gonçalves Lemes

Coordenadora do Componente Curricular

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE CUNHA FROTA**, **Coordenador de Pós-Graduação**, em 30/05/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA TEIXEIRA**, **Professor Titular-Livre Magistério Superior**, em 30/05/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **ROMELIA PINHEIRO GONCALVES LEMES**, **Professor 3 Grau**, em 30/05/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5651493** e o código CRC **24161376**.

Referência: Processo nº 23067.029219/2025-88 SEI nº 5651493